

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e****- NOTA CARIOCA -**

Número da Nota

00001246

Data e Hora de Emissão

22/03/2021 12:37:07

Código de Verificação

PSIG-4HNQ

20210322u10882440000173i10882440000173

PRESTADOR DE SERVIÇOSCPF/CNPJ: **10.882.440/0001-73**Inscrição Municipal: **0.448.628-5**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **CLINICA ODONTOLOGICA ESPACO FAMILIA LTDA**Nome Fantasia: **ESPACO FAMILIA**Tel.: **2120268254**Endereço: **RUA ENGEN TRINDADE 99, SALAS 603 E 604 - CAMPO GRANDE - CEP: 23050-290**Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**

E-mail: -----

TOMADOR DE SERVIÇOSCPF/CNPJ: **78.738.101/0001-51**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLÓGICA**Endereço: **RUA IRMA FLAVIA BORLET 197 - HAUER - CEP: 81630-170**

Tel.: ----

Município: **CURITIBA**UF: **PR**

E-mail: -----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS PRESTADOS - EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL.

NÃO FOI POSSÍVEL RETER O IMPOSTO(ISS), POIS O SITE DA NOTA CARIOCA ALERTA QUE O TOMADOR NÃO CONSTA NO CADASTRO MUNICIPAL.

VALOR DA NOTA = R\$ 150,00

Serviço Prestado

04.12.01 - odontologia

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.